



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento de Voto de Aplauso nº 10975/2020.

(Do Dep. Cabo Gilberto Silva)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, “**Voto de Aplausos**” ao Excelentíssimo Juiz da 2ª Vara da Comarca de Itaporanga, **Antônio Eugênio Leite Ferreira Neto**, em razão de ter montado uma força-tarefa para realizar a limpeza do trecho da Rodovia Federal BR-361 que liga a cidade de Itaporanga a Piancó.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Excelentíssimo Juiz da 2ª Vara da Comarca de Itaporanga, Antônio Eugênio Leite Ferreira Neto, no endereço funcional: Rua Manoel Moreira Dantas, 104, Itaporanga - PB, CEP 58780-000, Fórum Juiz João Espínola Neto.

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de “**voto de aplauso**”, como forma de congratular Excelentíssimo Juiz da 2ª Vara da Comarca de Itaporanga, Antônio Eugênio Leite Ferreira Neto, em virtude de ter reunido instituições e montado uma força-tarefa para realizar limpeza de rodovia.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

O juiz Antônio Eugênio Leite Ferreira Neto reuniu os representantes da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e da Secretaria de Infraestrutura do Município e organizou uma força-tarefa para efetuar a limpeza das placas da via.

O trecho da Rodovia Federal BR-361 que liga a cidade de Itaporanga a Piancó, estava com as mais de 40 placas que sinalizam o percurso completamente cobertas pela vegetação do acostamento. A dificuldade de visibilidade da sinalização e a possibilidade de acidentes preocuparam o titular da 2ª Vara da Comarca de Itaporanga, fato que o motivou a tomar tal iniciativa.

Diante da iniciativa empreendida pelo Magistrado relatada nesta propositura, vemos como merecido este honroso reconhecimento por parte desta Casa Legislativa.

Plenário “José Mariz”, em 17 de agosto de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual